



DECRETO Nº: 25756/2015

Suplementação de Dotações Orçamentárias

Publicado no Diário Oficial  
nº 4996  
de 10/12/2015

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7120, Art.34, de 03/12/2014. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.363.606,70 (HUM MILHÃO E TREZENTOS E SESENTA E TRES MIL E SEISCENTOS E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

**10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

3390393500-SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA

Fonte: 199900000004

6.550,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**

**14.01.15.452.1431.2139 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

3390393500-SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA

Fonte: 360200000000

561.805,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA**

3190041502-OBRIGAÇÕES PATRONAIS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE

Fonte: 120300001003

162.000,00

**16.02.10.302.1636.2168 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL**

3390303500-MATERIAL LABORATORIAL

Fonte: 129900002001

28.617,15

**16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE**

3190041502-OBRIGAÇÕES PATRONAIS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE

Fonte: 120100000000

395.737,40

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

3390393500-SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA

Fonte: 160200000000

1.950,28

**17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3390393500-SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA

Fonte: 160200000000

60.820,31

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

**18.01.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

3390939900-DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte: 100000000000

146.126,56

**TOTAL SUPLEMENTAÇÕES**

1.363.606,70

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme



segue:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

4490521400-MÁQUINAS E EQUIP. NATUREZA INDUSTRIAL

Fonte: 199900000004

6.550,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**

14.01.15.452.1431.2139 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

4490519999-OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 360200000000

561.805,00

14.01.15.452.1431.2139 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

4490519999-OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 160200000000

62.770,59

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE

Fonte: 120300001003

162.000,00

16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3190041502-OBRIGAÇÕES PATRONAIS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE

Fonte: 120100000000

395.737,40

16.02.10.301.1635.2162 OFERTA DE SERVIÇO DA SAÚDE

3390394200-SERV. MÉDICO-HOSPITALAR ODONT. LABORATORIAIS

Fonte: 129900002001

28.617,15

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

18.01.04.122.1842.2222 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS

3390395000-SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

Fonte: 100000000000

118.781,39

18.01.04.331.1844.2244 IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DO TRABALHADOR

3390394200-SERV. MÉDICO-HOSPITALAR ODONT. LABORATORIAIS

Fonte: 100000000000

27.345,17

**TOTAL REDUÇÃO**

**1.363.606,70**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS  
PREFEITO MUNICIPAL